

Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior, na Especialidade de Endocrinologia e Nutrição, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., nos termos do Despacho n.º 4676/2025, de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Saúde, publicado a 16 de abril de 2025 [Diário da República n.º 75/2025, 2ª Série].

Anexo nº 1 da Ata n.º 1 do Júri

I. Avaliação e Discussão Curricular

Parâmetros	Classificação	
A - Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida	0 a 6,0 valores	
A1 - Exercício das funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional (coordenação de atividades em internamento e consulta externa, organização e coordenação de equipas, desenvolvimento de áreas clínicas ou técnicas específicas)	0 - 2,0	
	elevada - 1,0 a 2,0	
	normal - 0,5 a 0,9	
	reduzida - 0,1 a 0,4	
	não evidencia - 0	
A2 - Tempo de exercício das funções	0 - 2,0	
	como assistente graduado 10 ou mais anos - 2,0	
	como assistente graduado entre 5 e 10 anos - 1,0	
	como assistente graduado menos de 5 anos - 0,5	
A3 - Participação em equipas de urgência externa ou interna / consultoria interna / permanência	0 - 0,5	
	com participação - 0,5	
	sem participação - 0	
A4 - Enquadramento especializado à prática clínica (Chefia de Unidades Funcionais)	0 - 1,5	
	Chefia da Unidade Funcional - Departamento, Serviço, Enfermaria ou Consulta - 0-1,5	
	Sem funções de Chefia - 0	

B- Atividade de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas		0 a 2,0 valores	0-3,0
B1 - Atividades de formação nos internatos médicos (Orientador), tendo em consideração o tempo de atividade		0 - 1,0	
	4 ou mais internos - 0,76 a 1,0		
	3 internos - 0,51 a 0,75		
	2 internos - 0,26 a 0,5		
	1 interno - até 0,25		
	sem internos - 0		
B2 - Outras ações de formação e educação médica frequentadas		0 - 0,25	
	Cursos, Congressos, Jornadas, Colóquios - 0-0,25		
	com mais de 30 participações - 0,25		
	entre 16 e 30 - 0,20		
	até 15 participações - 0,15		
B3 - Ações de formação e educação médica ministradas (formação ministrada na área profissional, participação como formador em cursos, congressos, ou outros eventos equivalentes)		0 - 0,75	
	6 ou mais ações de formação - 0,75		
	até 5 ações de formação - 0,3		
	sem participação - 0		
C - Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo		0 a 4,0 valores	
C1 -Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares (o somatório de C1.1 + C1.2 não pode ultrapassar 3,0 valores)		0 - 3,0	
	C1.1 - Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto igual ou superior a 1,0 - 0-3,0		
	mais de 15 artigos - 3,0		
	10 a 15 artigos - 2,5		
	5 a 10 artigos - 2,0		
	2 a 4 artigos - 1,5		
	1 artigo - 1,0		
	C1.2 - Artigos publicados em revistas indexadas mas sem fator de impacto ou com fator de impacto inferior a 1,0 ou em revistas não indexadas mas com revisão por pares - 0-0,5		
	mais de 15 artigos - 0,5		
	10 a 15 artigos - 0,4		
	5 a 10 artigos - 0,3		
	2 a 4 artigos - 0,2		
	1 artigo - 0,1		

C2 - Conferências ou trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou em poster (o somatório de C2.1 + C2.2 + C2.3 não pode ultrapassar 1,0 valor)	0 - 1,0	
	C2.1 - Conferências a convite - 0-0,8	
	mais de 40 conferências - 0,8	
	31 a 40 conferências - 0,6	
	21 a 30 conferências - 0,4	
	11 a 20 conferências - 0,2	
	1 a 10 conferências - 0,1	
	nenhuma conferência - 0	
	C2.2 - Comunicações orais - 0-0,5	
	mais de 30 comunicações - 0,5	
	15 a 30 comunicações - 0,3	
	até 15 comunicações - 0,1	
	nenhuma comunicação - 0	
	C2.3 - Posters - 0-0,3	
	mais de 40 posters - 0,3	
	21 a 40 posters - 0,2	
	até 20 posters - 0,1	
	nenhum poster - 0	
E - Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respectiva área de formação específica	0 a 1,0 valores	
	igual ou superior a 19,0 valores - 1,0	
	entre 18,0 e 18,9 valores - 0,9	
	entre 17,0 e 17,9 valores - 0,8	
	entre 16,0 e 16,9 valores - 0,7	
	entre 15,0 e 15,9 valores - 0,6	
	entre 13,0 e 14,9 valores - 0,3	
	entre 10,0 e 12,9 valores - 0,1	
F - Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações	0 a 5,0 valores	
F1 - Experiência de Gestão pública	Experiência de direção de Departamento ou de Serviço - 0-2,5	
	Experiência de gestão de Unidade Funcional, Centro ambulatorio, Enfermaria ou Consulta Externa - 0-1,0	
F2 - Experiência em Comissões, tendo em consideração o tempo de atividade e a complexidade da mesma	Experiência em Comissões Nacionais, Comissões Hospitalares, Unidades Coordenadoras Funcionais - 0-0,6	
F3 - Experiência na Gestão de Consultas	Experiência na Gestão de Consultas Específicas - 0-0,6	
F4 - Experiência na Organização de Reuniões de Serviço	Responsabilidade da Organização das Reuniões de Serviço - 0-0,3	

G - Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional	0 a 1,0 valores	
G1 - Atividade docente, tendo em consideração o tempo de atividade	0 - 0,5	
	Como Professor catedrático - até 0,5	
	Como Professor associado - até 0,4	
	Como Professor auxiliar - até 0,3	
	Como assistente - até 0,1	
	Sem atividade relevante - 0	
G2 - Número de ensaios clínicos ou projetos de investigação aprovados em que participou	0 - 0,3	
	5 ou mais - 0,3	
	3 a 4 - 0,2	
	até 2 - 0,1	
G3 - Número de ensaios clínicos ou projetos de investigação aprovados em que participou como investigador principal	0 - 0,2	
	3 ou mais - 0,2	
	1 a 2 - 0,1	
	nenhum - 0	
H - Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos	0 a 1,0 valores	
H1 - Participação em órgãos sociais, comissões e outras funções em sociedades científicas ou sociais ligadas à saúde (associações de doentes, organizações não governamentais ou outras), tendo em consideração a complexidade da função	0 - 0,3	
	Participação em mais de 2 - até 0,3	
	Participação em 1 a 2 - até 0,2	
	Sem participação - 0	
H2 - Participação na Direcção do Colégio de especialidade ou como membro do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos ou Conselho Regional da Ordem dos Médicos	0 - 0,2	
	com participação - até 0,2	
	sem participação - 0	
H3 - Exercício de funções em órgãos do Internato Médico	0 - 0,2	
	com exercício de funções - até 0,2	
	sem exercício de funções - 0	
H4 - Participação em júris de concursos médicos	0 - 0,2	
	mais de 5 participações - 0,2	
	entre 1 e 5 participações - 0,1	
	sem participação - 0	
H5 - Títulos académicos	0 - 0,1	
	Doutor - 0,1	
	Mestre - 0,05	
Final		0

B. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão

Parâmetros	Classificação	
B1. Exposição, clareza e relevância do plano apresentado	0 a 10 valores	
B2. Discussão do plano apresentado	0 a 10 valores	
	Maximização da eficiência - 0-2,0	
	Melhoria contínua da qualidade - 0-2,0	
	Metas e objetivos a alcançar - 0-2,0	
	Forma de seguimento - 0-2,0	
	Avaliação de resultados - 0-2,0	
Final		0

C. Classificação Final

(0,7 x Classificação de **I. Avaliação e Discussão Curricular**) +

(0,3 x Classificação de **II. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão**)

Valores

Lisboa, 2 de dezembro de 2025

O Júri

Presidente

Prof. Doutor José António Silva Nunes



1.º Vogal Efetivo

Prof. Doutor Valeriano Alberto Pais Horta Leite

2.º Vogal Efetivo

Dr. João Manuel Sequeira Duarte

